



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 2.108
De 03 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Gratificar o servidor **MATEUS MARCELO BUJARLON RUIZ**, portador do RG n.º 47.331.234 - 7, cargo de **AUXILIAR DE DIVISÃO** nesta Prefeitura Municipal, responsável pelo setor de cadastramento do Patrimônio, conforme Lei Municipal n.º 1.228, Capítulo II, Seção II, Sub-Seção IV, parágrafo 1º, c/c Lei Complementar n.º 88/2008, sendo o valor da gratificação em 50% (cinquenta por cento), do vencimento do funcionário.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 03 de fevereiro de 2014.

ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção